



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.677/2019

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal

SÚMULA: a proceder à permuta de área de propriedade do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar Lotes de Terras de propriedade do Município de Novo Itacolomi/PR por outro Lote de Terras, com dimensões maiores, de propriedade de Sebastião Pereira da Silva e Maria Alice Alves Nunes Costa.

Artigo 2º. Os bens imóveis de propriedade do Município de Novo Itacolomi/PR a serem permutados compreendem a uma área total de 4.840,84m² (quatro mil oitocentos e quarenta metros quadrados e oitenta e quatro centímetros quadrados), distribuídos nos seguintes lotes/matrículas: **1º) LOTE DE TERRAS SOB Nº.03 (três), DA QUADRA Nº.06 (seis), com área de 228,92m², da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO,** Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com o Núcleo Habitacional Cabral Ribeiro Franco com 30,91 metros, Ao Sul confronta-se com os lotes 01 e 02 com 18,43 metros, a Oeste confronta-se com a Rua “F” com 24,79 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a **Matrícula nº.45.504,** do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. **2º) LOTE DE TERRAS SOB Nº.03 (três), DA QUADRA Nº.07 (sete), com área de 288,00m², da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO,** Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com o Lote 02 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com a Rua “C” com 12,00 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 04 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com o lote 115 com 12,00 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a **Matrícula nº.45.507,** do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. **3º) LOTE DE TERRAS SOB Nº.04 (quatro), DA QUADRA Nº.07 (sete), com área de 288,00m², da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO,** Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com o Lote 03 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com a Rua “C” com 12,00 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 05 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com o lote 115 com 12,00 metros. Imóvel esse devidamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

registrado sob a **Matrícula nº.45.508**, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná 4º) **LOTE DE TERRAS SOB Nº.05 (cinco), DA QUADRA Nº.07 (sete), com área de 288,00m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO**, Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com o Lote 04 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com a Rua “C” com 12,00 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 06 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com o lote 115 com 12,00 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a **Matrícula nº.45.509**, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. 5º) **LOTE DE TERRAS SOB Nº.06 (seis), DA QUADRA Nº.07 (sete), com área de 288,00m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO**, Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com o Lote 05 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com a Rua “C” com 12,00 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 115 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com o lote 115 com 12,00 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a **Matrícula nº.45.510**, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. 6º) **LOTE DE TERRAS SOB Nº.03 (três), DA QUADRA Nº.08 (oito), com área de 576,00m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO**, Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com o Lote 02 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com os Lotes 06 e 07 com 24,00 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 04 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com a Rua “C” com 24,00 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a **Matrícula nº.45.513**, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. 7º) **LOTE DE TERRAS SOB Nº.04 (quatro), DA QUADRA Nº.08 (oito), com área de 288,00m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO**, Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com o Lote 03 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com o Lote 06 com 12,00 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 05 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com a Rua “C” com 12,00 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a **Matrícula nº.45.514**, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. 8º) **LOTE DE TERRAS SOB Nº.05 (cinco), DA QUADRA Nº.08 (oito), com área de 288,38m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO**, Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com o Lote 04 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com o Lote 06 com 12,02 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 05 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com a Rua “C” com 12,00 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a **Matrícula nº.45.515**, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. 9º) **LOTE DE TERRAS SOB Nº.06 (três), DA QUADRA Nº.08 (oito), com área de 688,84m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO**, Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com o Lote 07 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com a Rua “D” com 28,71 metros, Ao Sul confronta-se com o lote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

115 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com os lotes 03, 04 e 05 com 28,69 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a **Matrícula nº.45.516**, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. **10º) LOTE DE TERRAS SOB Nº.07 (sete), DA QUADRA Nº.08 (oito), com área de 463,92m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO**, Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com os Lotes 08 e 09 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com a Rua “D” com 19,33 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 06 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com o lote 03 com 19,33 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a **Matrícula nº.45.517**, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. **11º) LOTE DE TERRAS SOB Nº.06 (seis), DA QUADRA Nº.09 (nove), com área de 288,00m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO**, Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com o Lote 05 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com a Rua “E” com 12,00 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 07 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com o lote 09 com 12,00 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a **Matrícula nº.45.525**, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. **12º) LOTE DE TERRAS SOB Nº.07 (sete), DA QUADRA Nº.09 (nove), com área de 289,56m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO**, Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com o Lote 06 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com a Rua “E” com 12,07 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 115 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com o lote 08 com 12,06 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a **Matrícula nº.45.526**, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. **13º) LOTE DE TERRAS SOB Nº.08 (oito), DA QUADRA Nº.09 (nove), com área de 289,22m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO**, Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com o Lote 09 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com o lote 07 com 12,06 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 115 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com a Rua “D” com 12,04 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a **Matrícula nº.45.527**, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. **14º) LOTE DE TERRAS SOB Nº.09 (nove), DA QUADRA Nº.09 (nove), com área de 288,00m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO**, Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Ao Norte confronta-se com o Lote 10 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com o lote 06 com 12,00 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 08 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com a Rua “D” com 12,00 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a **Matrícula nº.45.528**, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná.

Artigo 3º. O bem imóvel de Sebastião Pereira da Silva e Maria Alice Alves Nunes Costa, a ser havido na permuta compreende: **LOTE DE TERRAS SOB Nº. 115-B/2, COM ÁREA DE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

12.100M² DA PLANTA GLEBA ITACOLOMI, Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Marco cravado no Lote 115-B/2, segue confrontando com o lote 115-REM nos seguintes rumos e distâncias: N-S com 52,00 metros, W-E com 163,18 metros, SE 53°23’40”NW com 28,57 metros, NE 36°56’41” SW com 24,00 metros até outro marco; deste marco segue confrontando com o lote 115-B/1 no rumo SE 53°23’40” NW com 90,82 metros até outro marco; deste marco segue confrontando com o lote 116 no rumo W-E com 247,45 metros até outro marco, onde teve início esta descrição”. Imóvel este devidamente registrado sob a **Matrícula nº. 6254**, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná.

Artigo 4º. A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Artigo 5º. As despesas com a escritura pública desta permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município, enquanto que as despesas com os registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem.

Artigo 6º. Fica estipulado que da área total do Lote de Terras havido em razão da permuta pelo município (12.100,00 m² - doze mil e cem metros quadrados), a área de 4.840,84 m² (quatro mil oitocentos e quarenta metros quadrados e oitenta e quatro centímetros quadrados) deverá ser destinada à edificação de equipamentos comunitários, tais como praças, ginásio de esportes, áreas de lazer, escolas, postos de saúde, entre outros. A parte remanescente equivalente a 7.259,16 m² (sete mil duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados) poderá ser utilizada pelo município de acordo com o interesse público.

Artigo 7º. Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das Certidões de Registro dos imóveis de propriedade do Município, Certidão de Registro do imóvel de propriedade de Sebastião Pereira da Silva e Maria Alice Alves Nunes Costa, Memoriais Descritivos e as avaliações dos imóveis, além do requerimento administrativo de substituição de área, e pareceres jurídicos.

Artigo 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2019.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal